



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 228/2019

Autoria: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Coordenador da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Sinop – MT, a possibilidade de realizar novamente o Juizado Especial Federal Itinerante neste município, com o fim de atender a demanda do município de Alta Floresta e circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA

Em 2008, o município de Alta Floresta foi agraciado com a presença do Juizado Especial Federal Itinerante, que não somente atendeu a população local como também Carlinda, Colíder, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, dentre outros.

Assim sendo, considerando a importância de aproximar a justiça dos mais carentes, devido a grandes dificuldades enfrentadas pelos moradores da região em se deslocar até a justiça federal de Sinop para buscar seus direitos previdenciários e assistenciais, entre outras autarquias públicas federais, reafirmamos a vontade de novamente sermos atendidos com o mesmo padrão de excelência executado por este Juizado naquela ocasião.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 19 de junho de 2019.

Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)
Vereador